

|  |  |
|--|--|
| <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO<br/>UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO</b></p> | <p align="center"><b>RELATÓRIO<br/>OPERACIONAL<br/>Nº 007 / 2010</b></p> |
| <p align="center"><b>DATA: 02 / 09 / 2010</b></p>  | <p align="center"><b>FOLHA nº 01 / 02</b></p>                            |

*NO EXAME EFETUADO NA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA NO PROCESSO UCCI nº 0017/2010 REFERENTE AS MULTAS DE TRÂNSITO DAS VIATURAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, DO PERÍODO DE JANEIRO À JUNHO DE 2010, FORAM IDENTIFICADAS AS SEGUINTE INCONSISTÊNCIAS:*

**I . 1** – Falta de controle, por parte de cada Secretaria, no que tange à situação das CNHs dos condutores das viaturas do Município, pois, em consulta ao DETRAN/RS, foram constatadas várias em situação irregular, caracterizando descumprimento da **IN nº 002/2003**;

**I . 2** – Deficiência nos controles internos de algumas Secretarias, pois, em vários casos, os prazos de apresentação dos condutores infratores não foram cumpridos e, em consequência, a mesma foi duplicada, conforme determinação legal do CTB, disciplinado também pela **Instrução Normativa nº 002/2003**;

**I . 3** – Foi verificada a ausência, na ficha financeira, dos descontos das multas de trânsito de vários servidores infratores, conforme consulta ao *software* da Prefeitura Municipal e confronto das informações do Setor de Folha de Pagamentos com as do Almoxarifado;

**I . 4** – Constatação de fortes indícios de descuido e negligência, por parte de alguns motoristas, em relação à observância de suas atribuições, bem como inobservância do CTB, já que se observa, a título exemplificativo, ultrapassagens pela contramão e não uso do cinto de segurança, bem como reincidência nas penalizações, caracterizando e reforçando, ainda mais, a necessidade de restituição ao erário público dos valores despendidos pela Administração Municipal, a título de multas de trânsito;

**I . 5** – Verificação de um total de R\$ 1.572,55 pagos pela Prefeitura Municipal, a título de multas de trânsito, no primeiro semestre de 2010, sem qualquer ação regressiva, na maioria dos casos, contra os servidores infratores;

*PARA FINS DE REGULARIZAR AS SITUAÇÕES ACIMA DESCRITAS, SUGERIMOS AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:*

**R . 1** – Seja observada a implantação de uma rotina de acompanhamento dentro de cada Secretaria, em que se realize uma consulta ou uma atualização do cadastro dos motoristas, a respeito da situação de *regularidade* de todas as CNHs, a fim de que se evite o descumprimento da IN nº 002/2003 e a consequente responsabilização do Secretário da respectiva pasta;

**R . 2** – Da mesma forma, sejam cumpridos os prazos legais estabelecidos, consoantes com o CTB e IN 002/2003, por parte do Secretário da pasta, na apresentação dos condutores infratores, em cumprimento da legislação vigente;

**R . 3** – Sejam regularizados todos os descontos, ainda pendentes, dos servidores infratores, através de levantamento completo, a ser realizado nas respectivas Secretarias e Folha de Pagamentos;

**R . 4** – Abertura de Sindicância para apurar as causas das infrações dos motoristas, já que se constata um grande número delas, e, como já citado, o descuido durante a circulação no trânsito ainda prevalece, sendo constatado o risco de, pelo excesso do número de pontos na CNH, a Municipalidade fique com Motoristas inabilitados;

**R . 5** – Sejam rigorosamente observadas as disposições da Instrução Normativa nº 002/2003, a qual disciplina a utilização dos veículos da frota municipal, bem como sobre a responsabilidade das **infrações de trânsito**;

**R . 6** – Seja expedida, pelo Gabinete do Senhor Prefeito, uma Circular direcionada a todas as Secretarias Municipais, atentando para a observância e fiel cumprimento da Instrução Normativa UCCI nº 002/2003, disponível no *site* da Prefeitura Municipal, a fim de que se evite incidir em contrariedades à lei e consequentes penalizações aos infratores.

Santana do Livramento, 06 de setembro de 2010.

DATA E VISTO DA CHEFE DO CONTROLE INTERNO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_